



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 429, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **LETICIA ADAMSKI**, Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 04 (quatro) dias de férias, a contar de 23/11/2022 a 26/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021.

Vinte e seis (26) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme portaria nº 147/2022 e requerimento de licença do dia 22/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de novembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 25/11/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.